



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LEI ORDINÁRIA 1215/2025

LEI ORDINÁRIA 1215 - Institui a Semana Cultural Sebastião Brandão, no âmbito do Município de Ladário, em homenagem ao cururueiro vivo que mantém as tradições da cultura local

LADÁRIO/MS, 09 de Dezembro de 2025

Jonil Junior Gomes Barcellos
Presidente(a)

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a)

Carlos Rogério Godoy Matta
2º Secretário(a)

João Paulo Moreira
1º Vice Presidente(a)

Magda Xavier Chalega
2º Vice Presidente(a)

